



**LEI N° 295/21 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a inclusão no calendário de comemorações oficiais do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a "Semana Quebrando o Silêncio," e da outras providências.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

**Art. 1º-** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, o Projeto "Quebrando o Silêncio", promovido pela Igreja Adventista de Sétimo Dia, a ser realizada, anualmente, na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

**Art. 2º-** A Semana "Quebrando o Silêncio" terá por finalidade:

I – Esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II – Informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III – estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

**Art. 3º-** Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA, 06 de outubro 2021.

*Alcineia do Socorro Carmo dos Santos*

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Prefeita Municipal  
CPF: 685.559.652-15

**Publicado no dia 06 de outubro de 2021**

*Joycianne de Castro de Souza*  
**Joycianne de Castro de Souza**

Secretária municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
D. 00021/2021